

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 24/Mai/2023 21:19
Ponto: 4553 Ass.: *renizeli* Origen: 10sec.

SENADO FEDERAL

Ofício nº 366 (SF)

Brasília, em 24 de MAIO de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

PL. 990/2022

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 990, de 2022, de autoria do Senador Renan Calheiros, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre o atendimento domiciliar por cuidadores de idosos e sobre a capacitação de cuidadores de idosos”.

Atenciosamente,



Senador Weverton
Segundo-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria

pcv/pl22-990rev-t

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em 24 / 05 / 2023.	
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
<i>Jape</i> 31/05/2023 Jape Chefe de Secretaria	